

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 154, de 26 de janeiro de 2001.

*Homologa a Resolução nº 153 do Conselho
Universitário, baixada “ad referendum”.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 153 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 29 de novembro de 2000, publicada no DO/MS nº 5400, de 05 de dezembro de 2000, p. 19, que suspendeu a realização da reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2000, do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução COUNI-UEMS nº 140 de 14 de junho de 2000, DO/MS nº 5291 de 23 de junho de 2000, p. 9 e 10.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS